



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 45/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 13 de fevereiro de 2025

Revoga e altera as Portarias que especifica

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 8º c/c inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 51/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 6 de março de 2024.

Art. 2º Alterar a redação da PORTARIA 152/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 26 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

1. *Submissão à Presidência do CFMV para encaminhamento, caso necessário, à Câmara Técnica, Comissão Técnica, órgão de assessoramento jurídico ou órgão de assessoramento técnico do CFMV, cuja atuação seja pertinente ao objeto da demanda para pronunciamento;*

2. *Submissão à Presidência do CFMV para decisão quanto ao arquivamento ou designação de Relator para elaboração de voto;*

3. *Submissão da matéria aos membros da Diretoria Executiva, a critério da Presidência;*

4. *Submissão da proposta normativa e voto do Relator ao Plenário do CFMV, e*

5. *Cumprimento da decisão proferida pelo Plenário.*

II -

3.

a. *Submissão à Presidência do CFMV para encaminhamento, caso necessário, à Câmara Técnica, Comissão Técnica, órgão de assessoramento jurídico ou órgão de assessoramento técnico do CFMV, cuja atuação seja pertinente ao objeto da demanda para pronunciamento;*

b. *Submissão à Presidência do CFMV para decisão quanto ao arquivamento ou designação de Relator para elaboração de voto;*

c. *Submissão da matéria aos membros da Diretoria Executiva, a critério da Presidência;*

d. *Submissão da proposta normativa e voto do Relator ao Plenário do CFMV, e*

e. *Cumprimento da decisão proferida pelo Plenário.” (NR)*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente em Exercício do CFMV
CRMV-RJ n.º 2773

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente em Exercício do CFMV - FGSUP - PR**, em 13/02/2025 17:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407906

Código de Autenticação: eba8fa59f6



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60